Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2023
Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho											Obs:
							Contrato por Tempo Indeterminado								Contrato a Termo Certo			
										Mobilidade Interna								
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Ocupado	Cativo	Vago	No Serviço	Noutro Serviço	Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar	Total:	
Divisão Administração e Finanças	**Chefe da Divisão**	**---**	1		1									1			0	
Sub-Unidade Tesouraria	Coordenador Técnico	Tesoureiro					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
Sub-Unidade Aprovisionamento e Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão Administração					1							1			0	
		Direito											1	1			0	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1	1				1		2			0	ULS Guarda
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
Sub-Unidade Controlo de Gestão	Técnico Superior												1					
		Contabilidade						1						1			0	Nomeação Regime Subs. Chefe Div. Adm.. Finanças
		Economia					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0	
Sub-Unidade Arrecadação de Receitas, Serviços de Apoio e de Atendimento ao Cidadão	Técnico Superior	Gestão Autárquica					1							1			0	
		Arquivo					1							1			0	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					2	1			1		8	12			0	Mobilidade I.E.F.P.
		Desenhador					1							1			0	
	Assistente Operacional	Auxiliar Turismo					1							1			0	
		Auxi. de Serv. Gerais					4							4			0	
		Telefonista					1							1			0	
Sub-Unidade Recursos Humanos	Técnico Superior	G. Recursos Humanos											1	1			0	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
Sub-Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Humanidades					1							1			0	
		Total da Divisão:	1	0	1	0	23	3	0	0	1	1	11	38	0	0	0	
Divisão de Licenciamento Urbanístico,Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamentos	**Chefe da Divisão**	**---**	1		1									1			0	
Sub-Unidade de Licenciamento Urbanístico	Técnico Superior	Arquiteto					1							1			0	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0	
	Fiscal Municipal	Fiscal											1					
Sub-Unidade de Saúde e Bem Estar Animal	Técnico Superior	Médico Veterinário					1							1			0	
		Enfer. Veterinário											1	1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
	Assistente Operacional *	Auxi. de Serv. Gerais											2	2				
Sub- Unidade de Águas e Saneamento	Técnico Superior	Engenheiro Civil					1							1			0	
		Contabilidade					1							1				
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0	
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos					3							3			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas					2							2			0	
		Trolha					3							3			0	
		Total da Divisão:	1	0	1	0	18	0	0	0	0	0	4	22	0	0	0	
Divisão Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	**Chefe da Divisão**	**---**		1										1			0	
Sub-Unidade de Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	Técnico Superior	Eng. Téc. Civil					1							1			0	
		Arquiteto					1							1			0	
		Gestão Autárquica					1							1			0	
		Eng. Topográfico SIG					1							1			0	
													2					
	Assistente Técnico	Desenhador					3							3			0	
		Topógrafo					1							1			0	
		Téc. Adjunto de Construção Civil					4							4			0	
	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral					1							1			0	
	Encarregado Operacional	Encarregado de Parques e Máquinas					1							1			0	
	Assistente Operacional *	Asfaltadores					2							2			0	
		Calceteiro					2							2			0	
		Canalizador						1				1		2			0	Acordo Cedência Águas Zêzere Côa
		Cantoneiro					7							7			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas					1							1			0	
		Coveiro					3							3			0	
		Eletricista					1							1			0	
		Marceneiro					1							1			0	
		Motorista Transportes Coletivos					8							8			0	
		Tratorista					1							1			0	
		Trolha					5							5			0	
		Encarregado de Parques Desportivos					1							1			0	
		Téc. Profissional de Manutenção					1							1			0	
		Auxi. de Serv. Gerais											10	10			0	
Sub-Unidade do Ambiente	Técnico Superior	Ciências Agrárias					1							1			0	
		Ambiente					2							2			0	
		Biologia											1	1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
	Assistente Operacional	Jardineiro					1							1			0	
		Vigilante de Jardins e Parques					1							1			0	
		Cantoneiro Limpeza					1							1			0	
		Marteleiro					1							1			0	
		Auxi. de Serv. Gerais											4	4			0	
		Total da Divisão:	0	1	0	0	55	1	0	0	0	1	17	73	0	0	0	

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2023
Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho											Obs:
							Contrato por Tempo Indeterminado								Contrato a Termo Certo			
										Mobilidade Interna								
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Ocupado	Cativo	Vago	No Serviço	Noutro Serviço	Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar	Total:	
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	**Chefe da Divisão**	**---**	1		1									1			0	
Unidade Orgânica de 3º Grau Desporto	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau	1		1									1			0	
	Técnico Superior	Desporto					5	1						6			0	Nomeação Regime Subst. Dirigente 3º.Grau Desporto
		Educação Física					3							3			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0	
	Assistente Operacional	Auxi. de Serv. Gerais					5							5			0	
Sub-Unidade de Educação e Juventude	Técnico Superior	Inglês					2	1						3			0	Nomeação Regime. Subst. Chef. Div. Educ. Desporto.
		Português/Francês					1							1			0	
		Língua Portuguesa					1							1			0	
		Animação Socioeducativa					1							1			0	
		Tera.Ocu./ Anim.Socio											2	2			0	
													1					
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção								1				1			0	
	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional								2			1	3			0	
	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa					2							2			0	
		Administrativo					4			3			1	8			0	Mobili. Coord. Téc.
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa					40	4						44			0	2 Mobilidade Encarregado Oper. 2 Mobilidade Ass. Técnico
		Cozinheiro					6							6			0	
		Vigilante de Crianças					4							4	4		4	
		Auxi. de Serv. Gerais					2						6	8			0	
		Total da Divisão:	2	0	2	0	78	6	0	6	0	0	11	102	4	0	4	
Divisão de Intervenção e Coesão Social	**Chefe da Divisão**	**---**			1									1			0	
Sub-Unidade de Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social					1							1			0	
		Psicologia clínica					1							1			0	
		Sociologia					1							1			0	Nom. Secr. Presi.
Sub-Unidade de Inserção Social	Técnico Superior	Psicolo./Serv.Social											4	4			0	
	Assistente Técnico	Administrativo											1	1			0	
		Total da Divisão:	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	5	9	0	0	0	
Unidade Orgânica 3º Grau de Cultura e Turismo	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau	1		1									1			0	
Sub- Unidade de Cultura	Técnico Superior	Biblioteca Documentação					1							1			0	
		Museu					1							1			0	
		História					1							1			0	
		Música					2							2			0	
		Conservação e Restauro					1							1			0	
	Assistente Técnico	Téc. Prof. Biblio.					1							1			0	
		Administrativo					1							1			0	
	Assistente Operacional	Encarregado Academia Música					1							1			0	
		Auxiliar Ser. Gerais					4							4			0	
		Auxiliar Ser. Ger. Limp.					2							2			0	
Sub-Unidade de Turismo	Técnico Superior	Turismo					1							1			0	
	Coordenador Técnico	---											1	1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Ass. de Ação Educ.					1							1			0	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Turismo					4							4			0	
		Total Unidade:	1	0	1	0	22	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0	
Gabinete de Apoio ao Presidente	**---**	Secretários				2								2			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Vereação	**---**	Secretários				1								1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Gabinete Autárquico	Técnico Superior	Contabilidade					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Consultor Jurídico						1						1			0	Nom. Reg. Subst. Chef Div. Licen. Urbanístico
		Direito											2	2			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3	0	0	0	
Gabinete de Relações Públicas	Técnico Superior	Relações Públicas					1							1			0	
		Comu. Relaç. Públicas					1	1						2			0	Nom. Chefe Gab. Presidência
		Design Multimédia						1						1			0	Nom. Reg. Subst. Dirigente 3º Grau Cult. Turismo
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
Gabinete de Proteção Civil	Técnico Superior	**---**												0			0	
	Comandante Oper. Munic.	**---**											1	1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Gabinete de Informática	Técnico Superior	Espec. Infor. Grau 1					1							1			0	
		Espec. Infor. Grau 2					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Policia Municipal	Policia Municipal	**---**											6	6			0	
		Total Policia:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	
		Total Geral:	5	1	6	3	206	13	0	6	1	2	58	290	4	0	4	

CARATERÍSTICAS GENÉRICAS de CADA POSTO de TRABALHO
TÉCNICO SUPERIOR: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
ASSISTENTE TÉCNICO - COORDENADOR TÉCNICO:Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;
ASSISTENTE TÉCNICO: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;
ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão;
ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO OPERACIONAL: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;
ASSISTENTE OPERACIONAL: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA: Incumbe especificamente ao técnico superior de informática realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática, nomeadamente, planeamento e análise de sistemas de informação; desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações; acompanhar a evolução da tecnologia associada aos sistemas de informação, antecipando os seus possíveis impactes na organização;
POLÍCIA MUNICIPAL: Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.

*** 12 postos de trabalho com exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme no disposto do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro**